



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

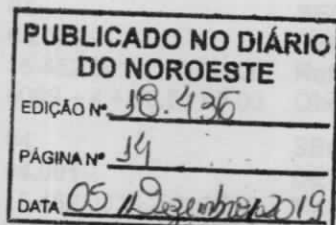
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 071/2019



Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 339.445,24 (trezentos e trinta e nove mil quatrocento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavosp)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0009.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0064 - 3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00000)	5.400,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.006	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.122.0012.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0084 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - PREV. - (00000)	5.100,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
109 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00000)	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.2.025.000	Manutenção Do Departamento de Esporte e Lazer	
0218 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS - (00000)	500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0155 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00000)	220.000,00
0156 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00103)	42.145,24
0163 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00103)	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0236 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS (00303)	15.000,00
0409 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00494)	30.000,00
09:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0029-2.035.000	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
0340 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS - (00000)	1.300,00
Total Suplementação:		339.445,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.002.000	Reforma da Praça Central	
0099 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00000)	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Público	
0103 - 3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00000)	40.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MAQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Maquinas	
0119 - 3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00000)	30.000,00
0123 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00000)	89.300,00
0126 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00000)	28.000,00
0127 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00000)	20.000,00
0128 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - (00000)	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0152 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado - (00103)	3.543,12
0154 - 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - (00103)	12.000,00
0161 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil - (00000)	10.000,00
0164 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - (00103)	3.543,12
0166 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00103)	13.722,00
0169 - 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Social - (00103)	4.200,00
0172 - 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - (00103)	5.137,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0233 - 3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00303)	15.000,00
0408 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00494)	30.000,00
Total da Receita:		339.445,24

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal

TÍTULO II

I - DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I